



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 004/2013

Autor: Vereador Sérgio Hotz da Silva

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Adm e Fazenda – Diretoria de Recursos Humanos – Plano de Saúde Servidores do Legislativo.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado à Ilm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, **Sr^a. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia aos órgãos competentes, no sentido de que seja estudada a possibilidade de beneficiar servidores do Poder Legislativo Municipal através de Plano de Saúde.

JUSTIFICATIVA


A presente Indicação é uma solicitação, no sentido de se possa beneficiar os servidores municipais do Poder Legislativo, uma vez que os mesmo não dispõe de tão relevante benefício para si e seus dependentes.

Tal solicitação que faço, dá-se pelo fato de que atualmente nossos servidores não dispõem de um plano de saúde que o beneficie nos tratamentos, nas internações, nos atendimentos médicos entre outros, tendo que muitas das vezes recorrer aos sistemas existentes, que são morosos, tanto em marcação de consultas como em resultados de exames clínicos, causando atraso em tratamentos e atendimentos médicos.

Desta forma, solicito ao Poder Executivo, que sensibilizado, dê prosseguimento a este pedido, que tanto é necessário aos servidores quanto aos seus dependentes, e também uma forma de evitar atrasos em suas solicitações de exames médico tanto quando em consultas com profissionais da saúde..

Face ao exposto, conto com a aprovação desta Indicação em Plenário, certo que merecerá a devida atenção por parte do Poder Executivo.

Porto Real, 08 de fevereiro de 2013.


Sérgio Hotz da Silva
Vereador e Autor

ANULADO

RECEBIDO
08 FEV 2013

VISTO

Ernani Afonso Marassi